PORTARIA Nº 089/2023

Concede aposentadoria por tempo de contribuição, em caráter integral, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c art. 36, inciso II da EC 103/2019, declara a vacância do cargo público da servidora **Rita de Cássia da Silva.**

Alberto Prim, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Palhoça, no uso de suas atribuições, estabelecidas pelo art. 72 da Lei Complementar nº 235/2016,

Resolve:

Art. 1º Aposentar, por tempo de contribuição em caráter integral, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c art. 36, inciso II da EC 103/2019, a servidora **Rita de Cássia da Silva,** detentora da matrícula funcional nº 300097-02, inscrita no CPF sob o nº 593.979.429-72 e no PIS/PASEP sob o nº 1.700.178.545-6, lotada na Fundação Municipal de Esporte e Cultura, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Operacionais, **Nível:** ANF/b-3, **Letra:** "G", do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º Autorizar o pagamento dos proventos de aposentadoria por tempo de contribuição, em caráter integral, correspondente a 100% (cem por cento) de sua remuneração-de-contribuição, que será pago mensalmente pelo IPPA.

Parágrafo único A revisão dos proventos obedecerá ao contido na Emenda Constitucional n° 47/2005, havendo paridade com os servidores ativos.

Art. 3º Declarar a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no inciso V do art. 85 da Lei Complementar nº 096/2010 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 30/09/2023, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Decreto n° 1.304/2011.

Palhoça, em 11 de setembro de 2023.

ALBERTO PRIM:45968713968
Assinado de forma digital por ALBERTO PRIM:45968713968
Dados: 2023.09.12 13:35:20 -03'00'

Alberto Prim
Presidente do IPPA

MARIA EDUARDA DA ROSA CUSTODIO:05935258927
Assinado de forma digital por MARIA EDUARDA DA ROSA CUSTODIO:05935258927
Dados: 2023.09.11 18:55:37 -03'00'

Mª Eduarda da Rosa Custódio
Técnico Previdenciário
Matrícula 90003353